



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2011.

*Disciplina a rotina de atendimento ao público no âmbito da Procuradoria Regional da União da Segunda Região.*

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, V, 'a' da Lei nº 8112/90;  
e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e seguintes da Portaria nº 910 do A.G.U de 04.07.2008;

A PROCURADORA-REGIONAL DA UNIÃO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, pela Lei 9.028/95 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002 e alterações seguintes,

RESOLVE:

Art. 1. O particular que desejar obter informações sobre as ações judiciais que estejam na esfera de atribuição desta Procuradoria deverá solicitá-las utilizando o Formulário de Atendimento ao Público que conterà, obrigatoriamente, o seguinte:

- a) identificação do requerente: nome completo, identidade, CPF, e-mail, telefone de contato, endereço, cidade e estado;



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

- b) identificação do processo: número do processo e juízo de tramitação;
- c) solicitação: descrição do pedido;
- d) justificativa: especificação da justificativa e
- e) assinatura: assinatura do requerente;

Art.2. O formulário em questão poderá ser obtido:

- a) pessoalmente, no Protocolo da Procuradoria Regional da União;
- b) remotamente, no sítio da Procuradoria Regional da União, no seguinte endereço eletrônico <http://www.agu.gov.br/pru2>, na seção de “Contato” situado ao final do campo esquerdo da página supracitada;

Art. 3º. O formulário preenchido deverá ser entregue no Protocolo desta Procuradoria, onde receberá um número de identificação denominado Número Único de Processo – NUP;

Art.4º. O prazo previsto para resposta é de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando houver necessidade de informações complementares de outros órgãos da Administração Pública, hipótese em que tal prazo poderá ser estendido.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

Art. 6º. A resposta da Procuradoria será digitalizada e poderá ser enviada para o solicitante, desde que seja informado o endereço eletrônico (e-mail). O documento original ficará disponível para retirada no Protocolo por 30 dias;

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições anteriores.

Art.8º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Dê-se ciência. Publique-se e registre-se

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mariana Moreira e Silva', written in a cursive style.

Mariana Moreira e Silva

Procuradora Regional da União – 2ª Região



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO

**Formulário de Solicitação de Informações**

Identificação do Requerente

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_ Juízo de Tramitação: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Recebido por	Data	NUP 00412. _____ / 2011- _____
Observação		
<ul style="list-style-type: none"><li>o prazo previsto para resposta é de 05 (cinco) dias úteis após a data de recebimento na unidade do Protocolo desta Procuradoria, exceto quando houver necessidade informações complementares de outros órgãos da Administração Pública, hipótese em que tal prazo poderá ser estendido.;</li><li>consulte o andamento de sua demanda no sítio <a href="http://www.agu.gov.br">www.agu.gov.br</a>, Menu: Serviços, Submenu: Consulta Processo Administrativo;</li><li>retire o formulário respondido na unidade do Protocolo desta Procuradoria no prazo de 30 (trinta) dias;</li></ul>		